



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA NAZARÉ
Mato Grosso

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030 Endereço: Avenida Jorge
Amado, S/N - Centro - Nova Nazaré - MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

PUBLICAÇÃO EM: 06/07/2026

LOCAL DE COSTUME

PORTARIA/RH - Nº 068, DE 06 DE JULHO DE 2026.

06/07/26

Leticia Almeida Bispo
Secretaria de Administração
Protocolo nº 070 de 06/04/2025

**"Dispõe sobre Concessão de férias a
Servidor Público, e dá Outras
Providências".**

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município Resolve:

Art. 1º – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **CLEINES ALVES SERRA**, inscrita no CPF sob o nº 862.XXX.XXX-15, no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, a partir do dia 01/07/2026 á 15/07/2026 (15) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 06 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

VALOR: R\$54.818,08 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.

Fonte: 3.3.90.92.30.40

Novas Monte Verde, 19 de junho de 2026

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PORTARIA/RH - Nº 066, DE 06 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 066, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **AURELIANO FERREIRA NUNES FILHO**, inscrita no CPF sob o nº **435.XXX.XXX-72**, no cargo de ELETRICISTA, a partir do dia 01/07/2026 á 30/07/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 06 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 067, DE 06 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 067, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **RICARDO NEVES GUEDES**, inscrita no CPF sob o nº **982.XXX.XXX-00**, no cargo de GUARDA, a partir do dia 01/07/2026 á 30/07/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 06 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 068, DE 06 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 068, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **CLEINES ALVES SERRA**, inscrita no CPF sob o nº **862.XXX.XXX-15**, no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, a partir do dia 01/07/2026 á 15/07/2026 (15) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 06 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 069, DE 06 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 069, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **ESTELA CRISTIANE DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº **026.XXX.XXX-63**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir do dia 01/07/2026 á 30/07/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 06 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 070, DE 06 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 070, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **ALISETE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº